



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO)

INTRODUÇÃO

O presente projeto foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 7º c/c art. 6º, IX, ambos da Lei 8.666/93. Para a contratação, através do procedimento licitatório pertinente, contratação de empresa especializada em vendas de materiais e serviços para realizações de Eventos, Comemorações e outros, para atender a demanda e as necessidades das Secretarias e Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços para realizações de Eventos, Comemorações e outros.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços para realizações de Eventos, Comemorações e outros se faz necessário para atender as diversas Secretarias deste Município conforme pedido de abertura de procedimento licitatório em (anexo).

2.2 As diversas Secretarias utilizaram desse serviço no intuito de sanear as ocorrências da população em geral.

2.3 Ainda, custa ressaltar que o bom funcionamento da máquina pública é atender as necessidades prezipuas da sociedade, é imprescindível a aquisição dos materiais e serviços para realizações de Eventos, Comemorações e outros de conformidade preleciona o presente pleito.

2.4 Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após solicitação devidamente motivada.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

3 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Em estrita obediência às solicitações devidamente juntadas, seguem em (anexo).

4 SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

- a. As solicitação de Compras que foram solicitados através de formulário de solicitação assinado Pelos (as) Secretários (as) Municipais, informando a quantidade utilizado conforme vigência do processo.
- b. Os matérias e serviços deverão atender os padrões das solicitações descritas no Edital de Convocação.
- c. A entrega de materiais e o fornecimento dos serviços deveram ser feita no prazo máximo de 2 (horas) corridos, ou imediata em caso urgência, após assinatura do contrato, salvo, se por motivo justo a Contratada solicitar prorrogação de prazo, e este, ser aceito pela Contratante.

5 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1 Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos nas cláusulas e condições do Contrato a ser firmado, obrigar-se-á, ainda, a contratada:
- 5.2 Manter plantonistas responsáveis pelo gerenciamento dos serviços, para manter o pleno funcionamento dos veículos de necessidade publica, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;
- 5.3 Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;
- 5.4 Em relação às condições de fornecimento a Contratada deverá:
 - a) Entregar dos produtos e dos serviços obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
 - b) Entregar dos produtos e dos serviços obedecendo rigorosamente às condições do Contrato;



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

- c) Entregar dos produtos e dos serviços obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
- d) Cumprir a legislação aplicável.

5.5 A Contratada deverá reparar corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte produto(s)/ serviço(s) em que se verificarem danos em decorrência proveniente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição de imediato, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

5.6 Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento.

6 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1 A gestão do contrato será feita pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, ficando a fiscalização por conta da Secretaria Municipal de Administração;
- 6.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 6.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;
- 6.4 A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da licitante vencedora na prestação de serviços a serem executados;
- 6.5 A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

7 DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mensalmente, em conta - corrente indicada pela Contratada, por meio de ordem bancária remetida ao banco, até o 5º (quinto) dia útil da dezena subsequente àquela em que ocorrer a prestação de serviço, sendo esta aferida a partir da apresentação dos documentos que compõem a cobrança – Fatura e Nota Fiscal –, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação;

7.2 Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato;

Novo Progresso (PA), 28 de novembro de 2017.


Departamento de Compras



Pará
Governo Municipal de Novo Progresso

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio
Cotação : 20171027001

Pag.: 3

Código Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
016704 LOCAÇÃO DE CAIXA TERMICA DE 360LT	382,0000	33,333	12.733,21
016705 LOCAÇÃO DE CAIXA TERMICA DE 190LT	436,0000	0,000	0,00
016706 TENDA DE LONA 3X3M	412,0000	60,000	24.720,00
016707 JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS DE POLIPROPILENO	3.135,0000	11,667	36.576,04
016708 GELO COMUM	2.806,0000	9,000	25.254,00
016708 GELO COMESTÍVEL	3.030,0000	4,500	13.635,00
016711 JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS DE METAL	506,0000	10,000	5.060,00
016712 CADEIRAS DE PLASTICO POLIPROPILENO	4.525,0000	2,333	10.556,83
016710 MESA COM 04 CADEIRAS DE METAL	2.000,0000	7,500	15.000,00
		Total :	143.525,08